

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Imssidg
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00572
08 ABR 2019
Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 031/2019

Pirai-RJ, 04 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 144/2019

Autor: Vereador Paulo César Leandro Simplício

Objeto: Retorno com as aulas de ginástica para a 3ª Idade na quadra do bairro Cruzeiro.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Municipal de Esporte tendo sido informado que a quadra encontra se interditada e será providenciada a reforma estrutural necessária para atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Afonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

